



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

**PROCESSO Nº 2128/2017**

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2018, às 12h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa GRUPO CARRARA em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 12 meses.**

### **QUESTIONAMENTO**

Conforme contato telefônico a empresa Carrara serviços Ltda vem por meio deste, questionar

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO OU VISITA TÉCNICA

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG XXXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, vem em atenção ao edital do Pregão presencial n.º 015/2018, declarar que:

( ) possui pleno conhecimento do objeto ao licitado e que não constatou erros, omissões ou discrepância com relação as peças que compõem o edital.

ou

( ) efetuou prévia visita ao local onde será realizada a obra e que não constatou erros, omissões ou discrepância com relação as peças que compõem o edital.

Atenciosamente, \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADO

OBS: A VISITA TÉCNICA É OPCIONAL, MAS SE FOR REALIZADA, ESTE DOCUMENTO DEVE SER VISTADO PELO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE VISITADA.

PARA ASSINALAR QUE EFETUOU VISITA PRÉVIA, PODERÁ SER VISTORIADA SOMENTE UMA UNIDADE, OU TERÁ OBRIGATORIEDADE DE TODAS, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO TEM QUE SER VISTADO POR CADA MEMBRO DA UNIDADE VISITADA?

### **RESPOSTA**

Conforme manifestação da unidade responsável, a empresa licitante pode visitar quantas unidades considerar conveniente, suficientes à apresentação de sua proposta.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

*Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios*

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

O visto nos respectivos documentos de visita podem ser obtidos na própria unidade visitada, com o Diretor Responsável.

ROBERTO CARLOS ROSSATO  
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS  
Membro

PAULO S. SHIROMA  
Membro